



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 28/08/2020  
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

Indicação nº 01/2020  
(2º período)

Autor: ERINALDO GOMES

Indico nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinizio, que seja que visto a possibilidade de compra de Tablets para os alunos da rede de ensino Municipal e coloque WI-FI em pontos estratégicos para disponibilizarem do uso de internet.

**Justificativa:** Tendo em vista a Pandemia Covid-19, em razão disto, os alunos não estão tendo aulas presenciais, bem como as aulas estão sendo online a maior parte dos alunos não disponibilizam do aparelho celular, por esse motivo estão tendo dificuldade e não estão correspondendo o acompanhamento às aulas, devido os pais não terem condições financeiras para suprir essa demanda. Desta forma, indico que seja com a maior brevidade possível esta indicação. Assim faço essa indicação e aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois-SE, Plenário José Rubis dos Santos, 24 de Agosto de 2020.

*Erinaldo Gomes*

ERINALDO GOMES  
Vereador